PLANO DE TRABALHO

NUCLEO DOS IDOSOS DE PEDRINHAS PAULISTA/2019

I.DADOS CADASTRAIS:

Nome da Entidade: Núcleo dos Idosos de Pedrinhas Paulista

Endereço da sede: Rua Primavera nº 125 - centro - Pedrinhas Paulista/SP.

Município : Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ: 02.276.664/0001-03

Email: nucleodosidososvivaavida@gmail.com

Nome do responsável legal: Aparecida Tibério Martino

II - CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE:

O Núcleo de Idosos de Pedrinhas Paulista, mais conhecido como o Grupo Viva A Vida, é um entidade sem fins lucrativos, fundada em 19/11/1997, cadastrada no Conselho Municipal do Idoso, voltada ao amparo as pessoas idosas e trabalha também em prol de entidades carentes, na ajuda de doentes, asilos, orfanatos de acordo com a necessidade que os mesmos se encontram no momento.

JUSTIFICATIVO DO PLANO:

A proposta do Plano de trabalho para o ano de 2019 do Núcleo dos Idosos de Pedrinhas Paulista "Grupo Viva a Vida", visa promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos residentes no Município de Pedrinhas Paulista, e garantir as mesmas o amparo social, moral, recreativo e cultural. A proposta busca também o auxílio do Poder Público Municipal, através de Termo de Colaboração, onde assim será buscar os objetivos acima propostos através da realização de diversas atividades, que se baseiam em 02 (dois) eixos:

1) MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E AMPARO SOCIAL, MORAL, RECREATIVO E CULTURAL DOS IDOSOS QUE PARTICIPAM DO GRUPO.

Nesse aspecto, o objetivo é fortalecer a convivência social dos idosos, onde alguns vivem sós, muitas se tratando de idosas viúvas e necessitam de apoio no aspecto afetivo, emocional, psicológico e cultural. Nesse sentido o Projeto realizado pelo Grupo Viva a Vida, contribui para a construção de laços afetivos do grupo com essas pessoas, favorecendo sua autoestima, sentindo-se cada vez mais capazes e felizes e consequentemente contribuindo para a sua melhoria constante de qualidade de vida.

Visando alcançar esses objetivos, o Projeto do Núcleo dos Idosos de Pedrinhas, propõe em parceria com o Poder Público realizar as seguintes atividades:

- Disponibilizar gratuitamente aulas de canto/coral;
- Oferecer gratuitamente cursos com foco na culinária local;
- Promover a participação em eventos culturais regionais, buscando a integração e a socialização com idosos de outros municípios;
- Realização de viagens a fim de aumentar o conhecimento cultural dos Idosos Municípios;
- Participação nas festividades do Município, buscando a integração com a cultura do Munícipio, contribuindo também para a socialização entre os pertencentes ao grupo;

2) APOIO A ENTIDADES CARENTES.

Outro objetivo proposto é trabalhar em prol de outras entidades carentes, como asilos, orfanatos, através de atividades como arrecadação beneficente de alimentos, campanha de agasalhos e outras, para doação a essas entidades, de acordo com as necessidades momentâneas de cada uma.

III - PÚBLICO ALVO

O público alvo a ser atendido proposto pelo presente Plano são pessoas idosas, com idade acima de 60 anos, que necessitam de amparo social.

IV - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A Entidade dispõe de sede alugada, equipada com móveis e utensílios e tem capacidade operacional para atender até 80 idosos, sendo que são pessoas exclusivamente residente do Município de Pedrinhas Paulista.

V - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos da Entidade para execução do Plano de Trabalho proposto, serão, provenientes da realização de eventos organizados pela entidade, pagamento de mensalidade de sócios, e, Subvenção da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista proveniente de Recursos Próprios, para reforço dos recursos financeiros para o ano de 2018, que poderão ser destinada, ao pagamento de aluguel, aquisição de materiais de consumo da Entidade, pagamento de serviços de terceiros e despesas com manutenção de taxas bancárias de manutenção e conta.

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS — SUBVENÇÃO MUNICIPAL

OBJETO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	FONTE DO RECURSO	VALOR ANUA
Manutenção e Custeio da Entidade – Pagamento de contrato mensal de locação da sede da entidade e despesas com material de consumo na realização de eventos do calendário do Município.	Recursos Municipais	7.200,00
Manutenção e Custeio da Entidade — Pagamento contrato com serviços de ministração (professor/instrutor) de aulas de canto e coral.	Recursos Municipais	8.800,00
TOTAL	ornerputs	16.000,00

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
600,00	1.400,00	1,400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.000,00
		1				10.000,00

VIII - AVALIAÇÃO

Para garantir que a avaliação se efetive de forma séria e eficiente, contamos com todos os profissionais envolvidos no processo de acolhimento e aprendizagem de forma continua para que alcance o objetivo proposto.

IX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pedrinhas Paulista, 30 de janeiro de 2019.

Aparecida Tibério Martino

Presidente